



UFRR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
Subprojeto Letras-Inglês

EDITAL 009/2015-PIBID-Inglês/UFRR

Boa Vista, 30 de abril de 2015.

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID / UFRR

A Universidade Federal de Roraima – UFRR, por meio da Coordenação Institucional do PIBID 2013, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES de acadêmicos para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFRR – 2013, na área de INGLÊS, em conformidade com o Edital CAPES 061/2013 e a Portaria Nº. 096-CAPES, de 18 de julho de 2013.

PREÂMBULO

“O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência visa incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados nos processos de ensino e aprendizagem; incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessária à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura”.

1. OBJETIVO:

Selecionar acadêmico para atuar como Bolsista de Iniciação à Docência do PIBID-Inglês/UFRR – 2013 nas escolas previamente selecionadas, conforme Projeto Institucional/Subprojeto Letras-Inglês.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. De 04 a 08 de maio, estarão abertas as inscrições de candidato à seleção para preenchimento de vagas discriminadas no item 3 deste edital.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas por meio de formulário próprio (ANEXO I), disponível na página <http://www.proeg.ufrr.br>.

2.3. O formulário de inscrição, bem como os demais documentos solicitados no item 2.5 deste edital, deverão ser entregues na sala 421, bloco 4, da UFRR, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

2.4. Poderá participar da seleção o discente que preencha os seguintes requisitos:

2.4.1. ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;



UFRR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
Subprojeto Letras-Inglês

- 2.4.2 estar regularmente matriculado em curso de licenciatura presencial da UFRR na área do subprojeto;
- 2.4.3 ter concluído, preferencialmente, pelo menos, um período letivo no curso de licenciatura na área do subprojeto;
- 2.4.4. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID-Inglês/UFRR – 2013, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 2.4.5 possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UFRR;
- 2.4.6 possuir, no mínimo, 08 (oito) horas semanais disponíveis para dedicar-se às ações desenvolvidas no subprojeto, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição, conforme ações previstas nos cronogramas do Projeto Institucional/Subprojeto;
- 2.4.7 não receber bolsa de outras agências ou concedidas pela CAPES, inclusive UAB, simultaneamente à bolsa do PIBID, salvo bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, desde que a concessão não implique a participação do aluno em projetos ou quaisquer outras atividades acadêmicas;
- 2.4.8 possuir Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- 2.4.9 o estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista PIBID/UFRR – 2013, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante do PIBID/UFRR – 2013 ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- 2.4.10. não ter sido desligado do PIBID/UFRR-2013 por desempenho insatisfatório.

2.5. Ao se inscrever-se, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 2.5.1. formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido, acompanhado de carta de intenção (ANEXO II), disponível na página <http://www.proeg.ufrr.br>, com justificativa de interesse em atuar futuramente em escolas da rede pública da Educação Básica, proposta de atuação no âmbito do Projeto Institucional/Subprojeto, possível impacto na sua formação e disponibilidade de tempo, conforme item 2.4.6 deste edital;
- 2.5.2. comprovante de matrícula regular;
- 2.5.3. histórico escolar, salvo alunos de primeiro semestre;
- 2.5.4. cópia do CPF;
- 2.5.5. cópia de documento de identidade, se brasileiro, ou passaporte, se estrangeiro;
- 2.5.6. currículo **comprovado**, enfatizando: participação em cursos, congressos e simpósios; bolsas de extensão, monitoria ou tutoria; participação em projetos de extensão universitária, de ensino ou pesquisa, que visem a melhoria na Educação Básica, preferencialmente no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 2.5.7. declaração de que não possui pendências com a PROEG/UFRR, PRPPG/UFRR, PRAE/UFRR, Biblioteca/UFRR, Receita Federal, Serviço Militar ou Justiça Eleitoral (ANEXO III), disponível em <http://www.proeg.ufrr.br/>.



2.6. O candidato deverá apresentar cópia dos dados bancários (extrato de conta corrente ou equivalente) no ato da inscrição ou no ato de assinatura do Termo de Compromisso do PIBID/UFRR – 2013.

2.7. A homologação das inscrições será realizada pela coordenação de subprojeto em conjunto com a Coordenação Institucional e publicada em edital específico, conforme item 7, CRONOGRAMA, deste edital.

2.8. Recurso à homologação das inscrições poderá ser interposto até às 17h00 do dia subsequente à publicação de edital de homologação na sala da PROEG/UFRR (Prédio da Reitoria, Campus do Paricarana).

3. NÚMERO DE VAGAS (bolsas)

3.1. O número de bolsas para as vagas remanescentes para o Subprojeto PIBID-Inglês/2013 é de 02 (duas).

3.2. Candidato selecionado e não classificado dentro das vagas previstas no item 3.1, deste edital, poderá vir a ser chamado em caso de vacância.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. O processo seletivo será realizado em local e horário a serem definidos pelo coordenador do respectivo subprojeto e constará de duas fases não eliminatórias entre si:

4.1.1. fase 1 - análise documental, realizada por meio de análise e avaliação do histórico escolar, análise da Carta de Intenção (Anexo II) e análise do currículo, sendo atribuída nota 100 ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima). As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima;

4.1.2. fase 2 – entrevista, realizada com vistas a esclarecimento de itens do currículo e da carta de intenção, e desempenho em PIBID, para aluno que tenha participado, anteriormente, no subprojeto PIBID-Inglês/UFRR.

4.2. Os critérios de pontuação serão definidos pela coordenação do subprojeto.

4.3. No caso de empate, serão considerados os seguintes itens, na ordem de prioridade a seguir: 1) aluno oriundo de escola da rede pública; 2) melhor Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico.

4.4. A entrevista ocorrerá em data, local e horário a serem definidos pelo coordenador do respectivo subprojeto quando da homologação das inscrições;

4.5. Todas as publicações internas deverão ser divulgadas nos murais da respectiva coordenação de curso e do Laboratório Integrado de Práticas Docentes.

4.6. Da homologação do resultado do processo seletivo, caberá recurso, no dia seguinte à data da publicação da homologação, à coordenação do respectivo curso.

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

5.1. O bolsista selecionado para participar do programa terá os seguintes direitos:



UFRR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
Subprojeto Letras-Inglês

- 5.1.1. receber bolsa de iniciação à docência, concedida pela CAPES, durante o período de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovada por até mais 24 (vinte e quatro) meses, condicionada à avaliação de desempenho, com base na participação do aluno bolsista nas ações propostas no Projeto Institucional/Subprojeto e avaliação do coordenador de subprojeto, de acordo com a disponibilidade da CAPES e a continuidade do Programa;
- 5.1.2. ter horário específico destinado ao planejamento das atividades de bolsista, de comum acordo com o supervisor e coordenador de subprojeto;
- 5.1.3. ter horário específico definido para o exercício das atividades de bolsista, de comum acordo com o supervisor e coordenador de subprojeto, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- 5.1.4. receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades.

5.2. O bolsista selecionado para participar do programa terá as seguintes obrigações:

- 5.2.1. portar-se com cordialidade, respeito e formalidade adequada perante todos os membros do programa e da comunidade escolar;
- 5.2.2. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- 5.2.3. assinar Termo de Compromisso do PIBID/UFRR – 2013;
- 5.2.4. restituir à Capes eventuais benefícios do programa recebidos indevidamente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 5.2.5. informar, imediatamente, ao coordenador de subprojeto qualquer alteração na sua condição de bolsista ou irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 5.2.6. elaborar portfólio, ou instrumento equivalente de registro, com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no PIBID/UFRR – 2013;
- 5.2.7. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
- 5.2.8. participar de atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID/UFRR – 2013 definidas pela Capes;
- 5.2.9. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- 5.2.10. elaborar e executar plano de atividades, juntamente com o supervisor e coordenador de subprojeto, em conformidade com o Projeto Institucional/Subprojeto;
- 5.2.11. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, a, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, às atividades do PIBID/UFRR – 2013, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- 5.2.12. manter endereço residencial e telefones atualizados junto ao coordenador de subprojeto;



UFRR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
Subprojeto Letras-Inglês

- 5.2.13. elaborar relatórios de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador de subprojeto;
- 5.2.14. entregar, no início de cada semestre, comprovante de matrícula e horário de aulas ao coordenador de subprojeto;
- 5.2.15. participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- 5.2.16. atender às demandas definidas pelo coordenador de subprojeto, para o bom desempenho do Projeto Institucional/Subprojeto;
- 5.2.17. apresentar desempenho acadêmico satisfatório durante a vigência da bolsa.

5.3. O bolsista que deixar de cumprir as obrigações terá sua bolsa cancelada, mediante avaliação de desempenho realizada pelo coordenador de subprojeto.

5.4. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A Coordenação de Subprojeto enviará toda a documentação do processo seletivo à Coordenação Institucional do PIBID/UFRR – 2013, na qual constarão os nomes dos candidatos selecionados por ordem de classificação.

6.2. O candidato selecionado deverá assinar Termo de Compromisso do PIBID/UFRR – 2013 e apresentar dados bancários na data estipulada no item 2.6 deste edital, na sala 421, bloco 4, da UFRR, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. A conta corrente não poderá ser conta poupança e nem conta salário e deve estar ativa (verificar junto ao banco) e ter como titular o beneficiário da bolsa.

6.3. O aluno bolsista não poderá trancar a matrícula durante a vigência da bolsa, sob pena de devolver valor recebido, quando da verificação dessa situação.

6.4. O período de vigência da bolsa será de, no máximo, 48 meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso do PIBID/UFRR – 2013, considerando o disposto no subitem 5.1.1 deste edital.

6.5. A validade deste edital é de 12 meses a contar da sua publicação, podendo haver publicação de novos editais para preenchimento de vagas ociosas ou prorrogação deste, a critério da Coordenação Institucional do PIBID/UFRR – 2013.

6.6. A pontuação para a seleção será definida pela coordenação de subprojeto, de acordo com as especificidades do subprojeto e possibilidade de orientação pedagógica.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador de subprojeto em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID/UFRR – 2013.



UFRR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
Subprojeto Letras-Inglês

7. CRONOGRAMA:

Datas	Etapas
30 de abril de 2015	Publicação do Edital
04 a 08 de maio de 2015	Inscrição dos candidatos
11 de maio de 2015	Divulgação da homologação das inscrições
12 de maio de 2015	Submissão de recurso à homologação das inscrições
13 de maio de 2015	Divulgação dos resultados de recursos à homologação das inscrições
14 e 15 de maio de 2015	Seleção dos bolsistas
15 de maio de 2015	Divulgação do resultado da seleção de bolsistas
18 de maio de 2015	Submissão de recurso ao resultado da seleção dos bolsistas
18 de maio de 2015	Divulgação do resultado de recursos ao resultado da seleção dos bolsistas; Divulgação do resultado final
19 de maio de 2015	Assinatura do Termo de Compromisso Institucional

Prof. Parmênio Camurça Citó*
Coordenador do PIBID-Inglês/UFRR-2013

*O original encontra-se assinado na sala do PIBID, sala 07, Bloco IV, UFRR.